



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 30 de junho de 2015, Nº 2230 | Caderno 1

SUMÁRIO

PÁGINA

Adjudicação Concorrência Nº 002/2015 PMTF	1
Homologação Concorrência Nº 002/2015 PMTF	1
Julgamento Concorrência Nº 002/2015 PMTF	1
Adjudicação Concorrência Nº 003/2015 PMTF	2
Homologação Concorrência Nº 003/2015 PMTF	2
Julgamento Concorrência Nº 003/2015 PMTF	2
Processo Administrativo Nº 042/2014	3
Edital Nº 003/2015 PGM	4
Termo de Ratificação da Dispensa Emergencial	4

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2015 PMTF

O Prefeito Municipal Sr. João Bosco Bittencourt, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Orgânica do Município, ante o processo de licitação Concorrência Pública 002/2015 PMTF, tendo como objeto a contratação de sociedade especializada no ramo de construção civil, para construção de uma creche Pro - infância tipo B, padrão FNDE a ser construída com recursos do FAR – Fundo de Arrecadamento Residencial, nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, Castelinho I e II, para atender a demanda educacional criada com implantação dos referidos empreendimentos neste município, reconhece como vencedora a empresa O.S. Serviços e Tecnologia Ltda. – CNPJ. 03.879.181/0001-66. Com o valor global de R\$ 1.895.736,48 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e

trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). O critério de julgamento foi o de Menor Preço Global. Teixeira de Freitas, 23 de junho de 2015.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2015 PMTF

Homologo o resultado do julgamento da Concorrência Pública 002/2015 PMTF, adjudicando o seu objeto, qual seja a contratação de sociedade especializada no ramo de construção civil, para construção de uma creche Pro - infância tipo B, padrão FNDE a ser construída com recursos do FAR – Fundo de Arrecadamento Residencial, nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, Castelinho I e II, para atender a demanda educacional criada com implantação dos referidos empreendimentos neste município, com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes do Processo Concorrência Pública 002/2015 PMTF, tendo como critério de julgamento o menor preço global, sendo classificada, habilitada e vencedora a empresa O.S. Serviços e Tecnologia Ltda. – CNPJ. 03.879.181/0001-66. Com o valor global de R\$ 1.895.736,48 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Teixeira de Freitas/BA, 24 de junho de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2015 PMTF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análises e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Edital da Concorrência Pública 002/2015 PMTF, tendo como objeto a contratação de sociedade especializada no ramo de



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 30 de junho de 2015, Nº 2230 | Caderno 1

construção civil, para construção de uma creche Pro - infância tipo B, padrão FNDE a ser construída com recursos do FAR – Fundo de Arrecadamento Residencial, nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, Castelinho I e II, para atender a demanda educacional criada com implantação dos referidos empreendimentos neste município, decidiu habilitar e declarar vencedora a seguinte empresa:

Empresa Habilitada: O.S. Serviços e Tecnologia Ltda. – CNPJ. 03.879.181/0001-66,
Empresa Vencedora: O.S. Serviços e Tecnologia Ltda. – CNPJ. 03.879.181/0001-66, no valor global de R\$ 1.895.736,48 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). O critério de julgamento foi o de Menor Preço Global. Teixeira de Freitas, 22/06/2015. Wellington Rossini Felix – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015 PMTF

O Prefeito Municipal Sr. João Bosco Bittencourt, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Orgânica do Município, ante o processo de licitação Concorrência Pública 003/2015 PMTF, tendo como objeto a contratação de sociedade empresarial para construção de uma escola com 12 salas, padrão FNDE a ser construída com recursos do FAR, nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Ramalho e Padre Jose, para atender a demanda educacional criada com a implantação dos referidos empreendimentos neste município, reconhece como vencedora a empresa O.S. Serviços e Tecnologia Ltda. – CNPJ. 03.879.181/0001-66. Com o valor global de 3.275.421,85 (três milhões duzentos e setenta cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). O critério de julgamento foi o de Menor Preço Global. Teixeira de Freitas, 23 de junho de 2015.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015 PMTF

Homologo o resultado do julgamento da Concorrência Pública 003/2015 PMTF, adjudicando o seu objeto, qual seja a contratação de uma escola com 12 salas, padrão FNDE a ser construída com recursos do FAR, nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Ramalho e Padre Jose, para atender a demanda educacional criada com a implantação dos referidos empreendimentos neste município, com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes do Processo Concorrência Pública 003/2015 PMTF, tendo como critério de julgamento o menor preço global, sendo classificada, habilitada e vencedora a empresa O.S. Serviços e Tecnologia Ltda. – CNPJ. 03.879.181/0001-66. Com o valor global de R\$ 3.275.421,85 (três milhões duzentos e setenta cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Teixeira de Freitas/BA, 24 de junho de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015 PMTF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análises e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Edital da Concorrência Pública 003/2015 PMTF, tendo como objeto a contratação de sociedade empresarial para construção de uma escola com 12 salas, padrão FNDE a ser construída com recursos do FAR, nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Ramalho e Padre Jose, para atender a demanda educacional criada com a implantação dos referidos empreendimentos neste município, decidiu habilitar e declarar vencedora a seguinte empresa:

Empresa Habilitada: O.S. Serviços e Tecnologia Ltda. – CNPJ. 03.879.181/0001-66,



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 30 de junho de 2015, Nº 2230 | Caderno 1

Empresa Vencedora: O.S. Serviços e Tecnologia Ltda. – CNPJ. 03.879.181/0001-66, no valor global de R\$ 3.275.421,85 (três milhões duzentos e setenta cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). O critério de julgamento foi o de Menor Preço Global. Teixeira de Freitas, 22/06/2015. Wellington Rossini Felix – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA Nº 042/2014
PORTARIA Nº 007 DE 09 DE ABRIL DE 2015**

**INFORMANTE:
LENILSON WANDO OLIVEIRA CHAVES**

Vistos etc...

LENILSON WANDO OLIVEIRA CHAVES, qualificado às fls. 15 e 16 (quinze e dezesseis), foi supostamente indiciado por delito previsto no art. 43 do Código Civil Brasileiro, art. 1º, inciso III; art. 3º e 5º, incisos V e X da Constituição Federal, havendo sido por Portaria nº 007/2015, de 09 de abril de 2015, instaurado o competente processo administrativo disciplinar, visando à apuração dos fatos denunciados às fls. 03 a 05, fornecido pelo Servidor Público DIEGO BORGES DA SILVA. A denúncia foi recebida, designou-se abertura do processo administrativo e instalou-se às fls. 01 (Um) a Comissão de Inquérito. O informante foi citado, às fls. 11 (onze); a Comissão de Sindicância apresentou relatório às fls. 24 a 27 (vinte e quatro a vinte e sete); o indiciado foi intimado do referido relatório, às fls. 28 (vinte e oito), contudo não juntou sua defesa.

É o relatório.

Na instrução verificou-se que no depoimento de todos que estiveram perante a Comissão processante ficou claro que nenhuma testemunha presenciou o Senhor **LENILSON WANDO OLIVEIRA CHAVES**, perseguindo o servidor **DIEGO BORGES DA SILVA**, muito menos viram tons de ironia com o mesmo, além do mais todos afirmaram que quando o Sr, Diego ficava “parado”, sem trabalhar era pela ausência de uniformes

denominada “*ait-auto de infração de trânsito eletrônico*”; alegaram ainda que não era apenas o Sr. Diego aguardando o referido uniforme e sim outros agentes de trânsito.

Diante disso:

Acato o Relatório da Comissão de Sindicância conforme o art. 181 da Lei Municipal nº 822/2014.

Consignados em Relatório que as testemunhas ouvidas pela Comissão de Sindicância desconhecem o Sr. Lenilson Wando Oliveira Chaves tenha cometido o delito de Assédio moral em face do Servidor Público Diego Borges da Silva.

JULGO, portanto infundadas as denúncias apontadas pelo Servidor Público DIEGO BORGES DA SILVA, por insuficiência de provas.

À vista do presente julgamento determino o arquivamento dos Autos do Processo nº 042/2015 e seja lavrado o competente ato, procedendo-se a sua publicação.

Cumpra-se, Teixeira de Freitas, 23 de junho de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 30 de junho de 2015, Nº 2230 | Caderno 1

EDITAL Nº 003/2015 PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado final da seleção de Estagiário da Procuradoria-Geral do Município,

1.0 Os candidatos aprovados segundo a ordem de classificação, já considerados os critérios de desempate previstos no item 14 do Edital 01/2015:

	NOMES APROVADOS	PONTUAÇÃO
01	CLÉDILLA NAARA CACIQUE ROCHA	33
02	RODRIGO FORNACIANI MENDES	30
03	TALITA CARDOSO DE ALMEIDA	29
04	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO	28
05	FELIPE SANTOS BRITO	27 (Critério 14.2, "a")
06	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	27 (Critério 14.2, "c")
07	TAÍS ALMEIDA DE ABREU	27
08	SILVIO HENRIQUE CARMONA VIEIRA	26
09	VINICIUS ALBUQUERQUE GARCIA	25 (Critério 14.2, "c")
10	ADAILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	25
11	ISABELLA CARVALHO MARTINS	19
12	RENATA DE ALMEIDA CAIRES	18

2.0 O gabarito da prova objetivo não sofreu alteração, sendo todos os recursos indeferidos, podendo os recorrentes obterem as respostas junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do presente Edital.

3.0 A convocação será realizada respeitando a ordem de classificação e será divulgada pelos meios oficiais de publicação do Município,

devendo o convocado se apresentar em até 10 (dez) dias após a publicação, sob pena de tornar em efeito o ato de convocação.

Teixeira de Freitas – Bahia, 26 de Junho de 2015.

Ali Abutrabe Neto
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Considerando o Parecer Jurídico, contido no presente Processo Administrativo, em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 001/2015**.

Desse modo, autorizo a proceder-se a Aquisição e/ou Prestação de Serviços conforme objeto descrito abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10)

Fornecedor: POSTO SEGURO II DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, **CNPJ:** 12.125.475/0001-93

Valor: R\$ 234.260,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Dotação orçamentária:

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

PROJETO ATIVIDADE: 2006 – Gestão das ações da secretaria municipal de administração;

UNIDADE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

PROJETO ATIVIDADE: 2039 – Gestão das ações da secretaria municipal de saúde;



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 30 de junho de 2015, Nº 2230 | Caderno 1

UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE;
PROJETO ATIVIDADE: 2010 – Gestão das ações da secretaria municipal de infraestrutura e transporte;

UNIDADE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL;
PROJETO ATIVIDADE: 2011 – Gestão das ações da secretaria municipal de assist. social;

UNIDADE: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS;
PROJETO ATIVIDADE: 2014 – Gestão das ações da secretaria municipal de serviços extraordinários;

UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO ATIVIDADE: 2051 – Gestão das ações da sec. municipal de educação e cultura.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Teixeira de Freitas-Ba, 08 de Maio de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal